

MATRÍCULA 18.718

Penápolis 24 de novembro de 1.988

Livro n.º 2

Oficial maior Carlos Alberto Marotta Peters

F. 001-

Distrito Penápolis-sp- Urbano () C.P.M. 950325 48 0026 01

Município Penápolis-sp- Rural () Ingra

Localização (Estrada da Forquilha)- Irmãos Buranello - n.1152-L.05 Q.B Jardim Morada do Sol

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o numero cinco (05), da quadra "B", do loteamento denominado Jardim Morada do Sol, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, medindo três metros e noventa e nove centímetros (3,99ms) de frente para a estrada da Forquilha; dez metros e setenta e dois centímetros (10,72ms), na confluência da estrada da Forquilha com a estrada municipal; vinte e seis (26,00) metros do lado esquerdo de quem olha o imóvel de frente, confrontando com a estrada municipal, com a qual faz esquina; trinta e um metros e sessenta e quatro centímetros (31,64ms), do lado direito, confrontando com o lote n.04; e anze (11,00) metros nos fundos, confrontando com parte do lote n.06, todos da mesma quadra e loteamento. Numero do Registro Anterior, matricula numero 16.789, deste cartório.

Proprietária:- Del Rui Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda-, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME. sob o numero 51.109.684/0001-03.

R.001-Por escritura pública de compra e venda, lavrada no segundo cartório de notas local, Benedicto Lazaro da Rocha, em 23 de novembro de 1.988, no livro 208 as fls.149, a proprietaria acima qualificada vendeu a FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, motorista, rg.21.126.430-sp-, casado pelo regime da comunhão de bens após a lei 6.515/77, com LIGIA PIRES EBERT DE SOUSA, de lar, rg.10.579.576-sp-, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no cartório de notas de Brauna-sp-, no livro 02, fls.13, em 03 de novembro de 1.987, registrada neste cartório sob o numero hum (01), ficha n.4.121, livro tres (03), registro auxiliar, brasileiros, portadores de cíc numero 178.969.081-15, residentes nesta cidade, pelo preço de cruz-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), o imóvel objeto desta matricula. Certidão Negativa de Débito numero 292806, serie A, expedida pela agência do Mpas local, em 16 de novembro de 1.988, a qual fica arquivada no segundo cartório de notas local. Penápolis, 24 de novembro de 1.988. O Oficial maior, Carlos Alberto Marotta Peters -(Carlos Alberto Marotta Peters)-Des ta.cz\$-18.000,00-SE.cz\$-4.860,00-SA.cz\$-3.600,00-Total.cz\$-26.460,00 .

AV.002 - Conforme Decreto Municipal número 1.708, de 25 de fevereiro de 1987, arquivado em cartório, a Estrada da Forquilha passou a denominar-se "Estrada Irmãos Buranello". Dou fé. Penápolis, 03 de março de 1989. O oficial maior, Carlos Alberto Marotta Peters . (bel. Carlos Alberto Marotta Peters) - -aac-

AV.003 - Conforme documentação arquivada em cartório, o proprietário Francisco Vieira de Sousa, qualificado no R.01, fez construir no terreno objeto desta matricula, um prédio comercial, o qual recebeu o número 1152 com frente para a Estrada Irmãos Buranello, Jardim Morada do Sol, nesta cidade, com a área construída de quarenta e oito metros e quarenta centímetros (48,40 mts.2) quadrados, composto de quatro (4) comodos, sendo um salão, um depósito, um AC. e um WC., com o seu valor tributavel para o corrente ano em ncuz\$- 232,83 (duzentos e trinta e

(trinta e...) dois cruzados novos e oitenta e três centavos). Certidão Negativa de Débito número 133756, série B, expedida pela agência do Mpas-Iapas. local, em 01 de março de 1989, que fica arquivada neste cartório. Dou fé. Penápolis, 03 de março de 1989. O oficial maior, causaquauquau, (bel. Carlos Alberto Marotta Peters). Desta-5,62 - SE-1,51 - SA-1,12 - Total-8,25 -

-aac-

AV.004 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-sp., em 12 de fevereiro de 1992, instruído com a certidão de vistoria número 147/90, aprovação e habite-se expedida em 22 de Junho de 1990, pela Prefeitura Municipal local, averba-se a ampliação do prédio objeto da averbação número três (Av.03), em noventa e nove virgula oitenta e um metros quadrados (99,81 mts.2), totalizando assim a área construída de cento e quarenta e oito virgula vinte e um metros quadrados (148,21 mts.2), composto de onze (11) cômodos, sendo um salão, um depósito, um WC, um AC., uma área, uma sala, uma cozinha, dois dormitórios, uma área de serviço e um BWC., com o seu valor tributável no exercício em cr\$- 3.895.015,25 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinze cruzeiros e vinte e cinco centavos), cadastrado atualmente sob número 950.325.48.0026.01/02. Certidão Negativa de Débito número - 943612, série B, expedida em 23 de Janeiro de 1992, pela agência do Mpas-Iapas. local, que fica arquivada neste cartório. Penápolis, 18 de fevereiro de 1992. Eu, causaquauquau, Adalberto Antonio da Costa, esc. habilitado, datilografei. Eu, causaquauquau, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial interino, conferi e subscreevi. Desta- 34.250,00 - SE- 9.247,50 - SA- 6.850,00 - Total- 50.347,50 -

R.005 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião de Barbosa-S.Paulo, em 17 de fevereiro de 1992, no livro 32, as fls. 034, os proprietários qualificados no R.01, Francisco Vieira de Sousa e sua mulher Ligia Pires Ebert de Sousa, venderam a ANISIO BELUSSI, rg. 7.329.939-Sp., cpf. 152.086.648-87, brasileiro, agropecuarista, separado judicialmente, residente à Estrada Irmãos Buranello, n. 1.152, nesta cidade, pelo preço de cr\$- 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 19 de fevereiro de 1992. Eu, causaquauquau, Adalberto Antonio da Costa, esrevente habilitado, datilografei. Eu, causaquauquau, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial interino, conferi e subscreevi. Desta- 134.951,10 - SE- 36.436,80 - SA- 26.990,22 - Total- 198.378,12 -

R.006 - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 31 de março de 2015, no livro 362, páginas 298/300, o proprietário, Anisio Belussi, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Goiás, nº 355 - Vila Fátima, vendeu a OMAR DO NASCIMENTO, RG nº 934.821-SSP/MS., CPF nº 791.020.341-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO, RG nº 28.114.532-5-SSP/SP., CPF nº 191.048.468-77, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Brigido Rodrigues, nº 111 - Jardim Ipê, pelo preço de R\$ 80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A presente é feita com a cláusula resolutiva. (V.V. R\$ 92.947,35). Penápolis, 24 de novembro de 2016. O Oficial Substituto, causaquauquau, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 707,09 - Estado- 200,97 - Ipesp- 103,61 - R.Civil- 37,22 - T.Juiz- 48,53 - ISSQN- 14,14 - M.Público- 33,94 - Total- 1.145,50 - /

Continua na ficha 002...

Operador Nacional
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

MATRÍCULA - 18.718 -

Penápolis 13 de fevereiro de 2017.

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 002

AV.007 - Fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no registro número seis (R.006), em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, nos termos da declaração expedida em 08 de fevereiro de 2017 pela sacada Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão da Alta Noroeste de São Paulo - Sicredi Alta Noroeste SP, ficando em consequência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva. Penápolis, 13 de fevereiro de 2017. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Antonio Duarte, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 225,32 - Estado- 64,04 - Ipesp- 33,02 - Reg.Civil-11,86 - Trib.Juстиça- 15,46 - ISS- 4,50 - Min.Público- 10,82 - Total- 365,02

R.008 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (034.711.911), firmado nesta cidade em 23 de janeiro de 2017, A L O SUPERMERCADO LTDA, sediada nesta cidade, na Avenida Irmãos Buranello, 1098, Jardim Morumbi, inscrito no CNPJ sob número 04.275.270/0001-66, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, da importância de R\$- 200.000,00, vencível em 20 de janeiro de 2019, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Omar do Nascimento e sua mulher Andreia Alves do Nascimento, qualificados no R.006, dado em garantia em hipoteca cédular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número 34.512, no livro de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia. Penápolis, 13 de fevereiro de 2017. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Antonio Duarte, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 1.078,28 - Estado- 306,43 - Ipesp- 157,98 - Reg.Civil- 56,75 - Trib.Juстиça- 74,00 - ISS- 21,56 - Min.Público- 51,75 - Total- 1.746,65

R.009 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (495.701.765), firmado na cidade de Bauri-São Paulo, em 12 de dezembro de 2017, A L O Supermercado Ltda, CNPJ 04.275.270/0001-66, com sede a Avenida Irmãos Buranello, 1098, Jardim Morumbi, nesta cidade, se constituiu devedor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.000.000/4468-74, da importância de R\$- 840.885,09, vencível em 15 de outubro de 2025, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Omar do Nascimento e sua mulher Andreia Alves do Nascimento, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o constante da matrícula 19.573, desta Serventia. O presente instrumento foi registrado sob número 35.266, no livro de Registro de Títulos e Documentos, nesta Serventia, Penápolis, 20 de dezembro de 2017. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 1.300,35 - Estado- 369,58 - Ipesp- 252,95 - Reg.Civil- 68,44 - Trib.Juстиça- 89,25 - ISS- 26,00 - Min.Público- 62,42 - Total- 2.168,99 - (Prenotação 179474)

AV.010 - Nos termos da certidão de penhora expedida em 28 de agosto de 2020, pelo Cartório do Quarto Ofício Judicial local, extraída dos autos do processo número 1000239-70.2019.8.26.0438 - Ordem 2019/000096 PASC - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que figura como exequente Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e executados os proprietários Osmar do Nascimento e Andreia Alves do Nascimento, já qualificados, e A L O Supermercado Ltda, CNPJ 04.275.270/0001-66; fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 1.206.434,66, tendo sido nomeado depositário o próprio executado A L O Supermercado Ltda. O presente registro foi procedido nos termos do Ofício datado de 22 de março de 2021, expedido pelo Cartório do Quarto Ofício Judicial local, e assinado digitalmente pelo Dr. Heber Gualberto Mendonça, MM. Juiz de Direito, advertindo que o não atendimento à requisição sujeita-se à pena de crime de desobediência (artigo 529, § 1º do CPC). Penápolis, 17 de agosto de 2021. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. - Desta- 353,41 - Estado- 100,44 - Sec.Fazenda- 68,75 - Reg.Civil- 18,60 - Trib.Juстиça- 24,26 - ISS- 7,07 - Min.Público- 16,96 - Total-R\$- 589,49 - (Prenotação 200650) - Selo Digital n.º 121012331000000002439221K